



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 135/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 113/2022, cujo objeto é a locação de imóvel destinado a ampliar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Tangará, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 125 do PAE n. 46.058/2022, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Egon Christiano Wurster, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, Egon Christiano Wurster, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 105.495.449-68, residente e domiciliado em Tangará/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 113/2022 fica prorrogado até 08/04/2024.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 44 (quarenta e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 113/2022, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 07/11/2022 a 06/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 113/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

EGON CHRISTIANO WURSTER
PROPRIETÁRIO